



PORTARIA Nº 049/2023 Pedras de Fogo, 21 de março de 2023.

Dispõe sobre a suspensão de Sessão Ordinária no Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 13, do Regimento Interno da Casa.

Considerando a realização do Encontro Nordestino de Legislativo, a realizar-se do dia 21 ao dia 24 de março de 2023, no município de João Pessoa-PB.

Considerando a importância da participação dos nobres vereadores no referido evento, a fim de adquirirem conhecimentos para aprimorarem a execução de seus mandatos.

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedras de Fogo, do dia 22 de março de 2023, em virtude da participação dos nobres vereadores no Encontro Nordestino de Legislativo, no município de João Pessoa-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Pedras de Fogo,
Em 21 de março de 2023.

Ver. GILVANDO DA SILVA PONTES
Presidente da Câmara Municipal

